

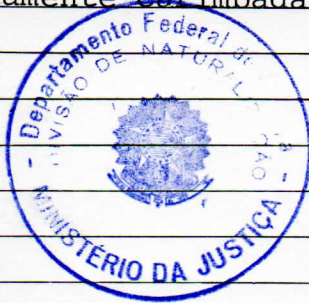


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de

sete de julho de mil novecentos e oitenta e sete, em que ANTONIO CARLOS BERTELLI, residente na Rua Francisco Pereira Coutinho, 151, Aptº 52-A, Parque Taquaral - Campinas/SP, solcita certidão de que PIETRO BERTELLI ou PEDRO BERTELLI, natural de Trevenzuolo (Província de Verona) ou Bergatello-Itália, nascido aos dez de dezembro de mil oitocentos e setenta e um, filho de ANGELO BERTELLI e de PASCHOA BERTELLI ou ONDILELLI BERTELLI ou PASQUITA BERTELLI, falecido aos vinte e oito de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois no Estado de São Paulo, não se naturalizou cidadão brasileiro, para fins de adquirir cidadania italiana, CERTIFICO que, das buscas a que se procederam nos Órgãos competentes deste Ministério não foi localizado processo ou registro relativos à naturalização do estrangeiro acima qualificado. E, por constar eu, SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO *Sebastião Carlos de Castro* Agente Administrativo, Classe "A", referência dezessete, em exercício na Seção de Registro da Divisão de Naturalização do Departamento Federal de do Ministério da Justiça, passei a presente certidão que vai devidamente carimbada e assinada pela Chefe da Seção. "\*\*\*\*\*"



J-DNAT-SR em 16, 30, 87  
*Maria Cristina Souza de Lima*  
Chefe